



Editora e autor de *Meu nome não é Johnny* devem pagar indenização

17/01/2011

A editora Record, responsável pela publicação do livro *Meu nome não é Johnny*, e o autor Guilherme Fiúza devem pagar indenização de R\$ 10 mil para Walter Luiz de Carvalho. Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro entenderam que a obra, que gerou um filme homônimo, fez alusão à vida do homem sem autorização. Por maioria dos votos, o colegiado reformou a sentença de primeiro grau, que julgou improcedente o pedido.

Segundo Carvalho, os fatos narrados e as características pessoais do personagem Alex foram baseados na sua vida e permitem a sua identificação, principalmente pelo fato de ele ser deficiente físico.

O argumento foi aceito pelo desembargador Camilo Ribeiro Rulière. “Não obstante o interesse social e a referência pedagógica da obra intelectual em foco, a mesma se destinou a exploração comercial e econômica e, ao que parece, só se preocupou com o consentimento do personagem principal, não abrangendo a autorização para mencionar episódios envolvendo outras pessoas cujas vidas foram narradas, mesmo que parcialmente, e identificadas”, destacou. *Com informações da Assessoria de Comunicação TJ-RJ.*

Processo: 0028427-24.2008.8.19.0001

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2011-jan-17/editora-autor-meu-nome-nao-johnny-pagar-indenizacao/>